



**COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

ARTIGO 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº42.911, DE 06/03/98

Eu, Márcio Cammarosano, portador do RG nº 3256644 SSPSP- e CPF nº 331.286.348-15, representante legal do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, declaro sob as penas da lei que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544 de 22 de novembro de 1989 e em atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93, o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

São Paulo/SP, 21 de Julho de 2011.

**MÁRCIO CAMMAROSANO**  
Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA